



Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 232/2021 - LEI No. 1522/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 268.650,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.12.361.0403.3040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO BÁSICO.

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00248

268.650,00

Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

268.650,00

268.650,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

Piranguinho-MG, 25 de Janeiro de 2021

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal